fairbeweegung.lu

Fräiheet · Allgemengwuel · Individualitéit · Respekt

FAIR Beweegung

Comunicado de imprensa 9

A OMS (Organização mundial da saúde), como agência especializada nas Nações Unidas (ONU), tem como objetivo de coordenar a saúde publica internacional. Esta mesma foi fundada em 1948 e conta hoje com 194 Estados membros, incluindo o Luxemburgo. Esta organização foi criada com o intuito de prevenir ou de conter epidemias. 1. Desde o inicio de século 19, uma série de conferencias e de convenções foram organizadas com este intuito. A comunidade sempre teve medo das "doenças contagiosas" tal como das epidemias como a peste ou a cólera e quiseram se proteger, em particular para não meter o mercado internacional em perigo.

As diretivas atuais da OMS encontram-se por exemplo no regulamento sanitário internacional (RSI). 2. O regulamento atual foi adotado após a 58ª assembleia mundial da saúde a 23 de maio de 2005 e entrou em vigor para todos os Estados a 15 de junho de 2007.

O RKI escreve a este sujeito:

"Os RSI constituem o fundamento jurídico internacional da luta internacional contra as doenças contagiosas". … " o campo de aplicação dos acordos foi consideravelmente alargado: a OMS possui possibilidades de exercer com influencia e são dadas diretivas para a vigilância e o controle dos eventos de alcance internacional, que têm de ser aplicados pelos Estados membros. O RSI (2005) aplica-se a todos os eventos (naturais ou intencionais) suscetíveis de apresentar um risco para a saúde publica (biológicos, químicos ou causados por radiações ionizantes)". 3.

Como descrito nesta descrição, a esfera de influencia da OMS não cessou de se ampliar.

Hoje, esta prevista a modificação as diretivas uma vez mais, limitando ainda mais o direito de dialogo e de decisão dos diferentes Estados permitindo a neutralização das constituições ; 4 o que merece certamente ser mencionado no contexto da reforma constitucional atual.

Está assim previsto que na **75ª Assembleia geral da OMS do 22 au 28 maio 2022** que se encontrem proposições sobre este assunto no texto oficial do 12 de abril de 2022. 6 James Roguski, procurador e autor na área da saúde, chama a atenção para os artigos 12 e 59, que são

essenciais no contexto da autodeterminação dos Estados. 7 O artigo 12 prevê um **PHERC** (Public Health Emergency of regional concern- Urgência de saúde publica a nível regional) (que significa que os burocratas locais terão ainda mais poder) ou a possibilidade do diretos geral da OMS de declarar uma **IPHA** (intermediate public helath alert – alerta sanitário intermediário). As possibilidades de isolar uma região do resto do mundo e de privar assim a comunidade da suas liberdades, na base de decisões arbitrarias baseadas no medo, serão assim alargadas.

Paralelamente, a OMS creou um grupo de trabalho para elaborar um **novo tratado sobre as pandemias**. Este devera entrar em vigor en 2024. 8

Nòs desejamos exprimir a nossa preocupação em relação a esta evolução de quase governança mundial por parte da OMS. 9 Os medos são partilhados no mundo inteiro e justificados. 10

Até ao dia de hoje, a OMS utilizou a PHEIC (Public Health Emergency of International Concern – Urgência de saúde publica internacional) para declarar as suas pandemias. Tal como se passou para a "pandemia Corona" no 30 de janeiro de 2020, que conduziu o governo luxemburguês a declarar estado de emergência a 18 de março de 2020 e a impor de seguida uma série de medidas com as leis Covid-19 a partir do 17 de julho de 2020, com graves consequências para a saúde física e psicológica, a economia e a vida social; sem verificar ele mesmo se este estado de emergência da parte da OMS estaria comprovado por feitos científicos. Uma analise séria deveria ao menos ter sido feito posteriormente. Por exemplo, existe uma dita PHEIC da parte da OMS por causa do "vírus Ebola" 11 , mas isto não gerou impacto sobre a politica de saúde do Luxemburgo na época nem atualmente.

Alem de James Roguski, dois outros especialistas da OMS manifestaram-se de forma critica sobre a organização e seguem o desenvolvimento atual: a cientista e procuradora no ramo da saúde Astrid Stuckelberger12 e a jurista Silvia Begrendt. Esta ultima sublinhou ultimamente as ambiguidades jurídicas sobre a natureza contraditória do RSI em virtude do direito internacional. 13 Ela creou a sua própria plataforma sobre estas perguntas.

Segunda uma lei de 2015, a " Divisao da inspeção sanitária" esta encarregada do Luxemburgo. 15

Art.4 (1) A divisão da inspeção sanitária esta encarregada:

- de assegurar a proteção de saúde publica no que toca a higiene do meio da vigilância e da luta contra as doenças transmissíveis;

- de organizar o controle médico dos imigrantes;

- de tratar os dossiers relativos aos estrangeiros que tencionam fazer tratamentos no Luxemburgo que não são suportados nem assegurados pelos organismos de segurança social;

- de se pronunciar sobre a habilitação médica nas medidas de distanciamento.

Também cumpre a missão de ponto focal nacional no âmbito do Regulamento Sanitário Internacional.

Os nossos representantes nas 2 ultimas AMS, em maio de 2020 e 2021: ver nota em baixo da pagina 16

Os nossos representantes na 150ª assembleia do "executive board" comitê executivo, a 29 de janeiro de 2022: ver nota no final da pagina 17

As questões que se põem:

- Quem representara o Luxemburgo desta vez?

- Um representante luxemburguês e membro do conselho administrativo? (executive board) conforme os artigos 24-29 do capitulo VI da Constituição da OMS? 18

- O governo luxemburguês emitiu alguma crítica anterior à

alterações propostas?

- O Governo está consciente que o facto de estas modificações, se estas entrarem em vigor ao final de 6 meses sem oposição, arriscam-se a prejudicar ainda mais a soberania do país?

- O Governo prevê algum debate publico sobre este sujeito?

- Em que lei é mencionado o "International Health Regulations"(Regulamento internacional de saúde) de 2005, se foi confirmado pelo Luxemburgo?

Somos de opinião que o Luxemburgo deveria reconsiderar a sua adesão à OMS, porque

mina fortemente os interesses dos luxemburgueses (como de todos os outros estados

membros), para não mencionar os elevados pagamentos anuais à OMS.

Não faltam **críticas** à OMS:

– nenhuma instituição democraticamente legitimada

– sem neutralidade

- conflitos de interesse ; aproximadamente 80% financiados pelo setor privado e farmacêutico.

– diretor Tedros Gebreyesus, cuja reputação é manchada pelas graves acusações

contra ele como ex-ministro da saúde na Etiópia e suas relações com o

Frente de Libertação Tigray (TPLF) - sem verificação independente

– visão unilateral da doença com ênfase na vacinação

– alarmismo exagerado (exemplo: a chamada gripe suína em 2009)

– uma "ciência" baseada no consenso

Com esforços para consolidar ainda mais poder em suas mãos, uma evolução

perigosos em termos de perda das liberdades das pessoas.

Reconhecemos o objetivo da cooperação internacional em saúde, mas

sempre em consideração e respeito pelas constituições e leis nacionais, que

obviamente estaria em jogo se a OMS assumisse.

A Comissão FAIR

1 https://books.openedition.org/iheid/3966

2 https://www.who.int/fr/publications-detail/9789241580496

3 https://www.rki.de/DE/Content/Infekt/IGV/igv_node.html

4 https://www.expressis-verbis.lu/2022/03/29/weltregierung-who

5 https://www.who.int/about/governance/world-health-assembly

6 https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA75/A75_18-en.pdf

7 https://odysee.com/@Corona-Ausschuss:3/s102de:d; ; Interview à partir de la 50e minute ; tous les commentaires

sur les changements sont à lire ici : https://jamesroguski.substack.com/p/wake-up-and-smell-the-burning-of

8 https://www.consilium.europa.eu/de/policies/coronavirus/pandemic-treaty

9 https://norberthaering.de/macht-kontrolle/who-pandemievertrag

10 https://childrenshealthdefense.org/defender/who-plan-international-pandemic-treaty

11 https://www.who.int/news/item/17-07-2019-ebola-outbreak-in-the-democratic-republic-of-the-congo-

declared-a- public-health-emergency-of-international-concern

12 https://www.astridstuckelberger.com; https://www.kla.tv/WHO/21620

13 https://www.ds-pektiven.de/?p=9666&cpage=1; https://odysee.com/@plattform-respekt:7/silvia-behrendt-

who:9 14 http://www.ghr.agency/?page_id=6399

15 https://legilux.public.lu/eli/etat/leg/loi/2015/11/24/n2/jo

16 Délégués pour 2021: https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA74/A74_Div1Rev1-en.pdf; Délégués pour

2020: https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/WHA73/A73_DIV1REV1-en.pdf

17 https://apps.who.int/gb/ebwha/pdf_files/EB150/B150_DIV1Rev1-en.pdf

18 https://apps.who.int/gb/bd/PDF/bd47/EN/constitution-en.pdf